



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito
Departamento de Direito e Processo Penal

Plano de Ensino de Disciplina

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I		
CÓDIGO: DIN101	PRÉ-REQUISITO: DIT027	DEPARTAMENTO: DIN
C.H.TOTAL: 60 H/AULA	CRÉDITOS: 04	PERÍODO: 2º

EMENTA – Direito Penal: conceito. Objeto. Funções. Método. Orientação constitucional da ciência penal: contribuições e críticas. Teoria da Lei Penal. Teoria do Crime e suas diversas orientações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. DIREITO PENAL

1. Conceito
2. Funções: tarefas jurídica, preventiva e garantista
3. Direito Penal e Ciência do Direito Penal.
4. O Direito Penal e outros ramos da Ciência jurídica: Direito Constitucional, Administrativo, Cível.
5. Ciências criminais: Criminologia, Política Criminal, História do Direito Penal, Direito Penal Comparado.
6. Ciências auxiliares do Direito Penal.

II. SÍNTESE HISTÓRICA DO DIREITO PENAL

1. Direito Penal romano
2. Direito Penal germânico
3. Direito Penal Canônico
4. Período Humanitário. A era das codificações.
5. Escolas penais
 - 5.1. Escola Clássica
 - 5.2. Escola positiva
 - 5.3. Escola crítica
 - 5.4. O tecnicismo jurídico
 - 5.5. Escola correcionalista
 - 5.6. Escola moderna alemã
 - 5.7. Escola correcionalista

III. SÍNTESE HISTÓRICA DO DIREITO PENAL BRASILEIRO

1. Período colonial
2. Código Criminal do Império

3. Código Penal da República
4. Consolidação das Leis Penais
5. Código Penal de 1940
6. A reforma Penal de 1984: legislação em vigor
7. Movimento pela Reforma da Parte Especial do Código Penal: o Anteprojeto de 1998

IV. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E DIREITO PENAL: GARANTISMO PENAL

- 1.1. Interpretação das Leis Penais, Constituição e Garantismo penal
- 1.2. Princípios constitucionais em matéria penal, função de garantia e tutela penal dos Direitos fundamentais
- 1.3. Princípio da legalidade dos delitos e das penas
- 1.4. Princípio da intervenção mínima
- 1.5. Princípio da Humanidade
- 1.6. Princípio da personalidade
- 1.7. Princípio da individualização da pena
- 1.8. Princípio da culpabilidade

V. DA NORMA PENAL

- 1- Da norma penal: conceito e elementos
- 2- Normas penais incriminadoras
- 3- Norma penal em branco
- 4- Normas penais imperfeitas
- 5- Normas penais não incriminadoras: diretivas, explicativas, permissivas, proibitivas
- 6- Destinatários da norma penal

VI. O PROBLEMA DO MÉTODO NO DIREITO PENAL

1. Generalidades: o método lógico-constutivo e o método teleológico
2. O método técnico-jurídico de Arturo Rocco
 - 2.1. Exegese
 - 2.2. Dogmática
 - 2.2. Crítica
 - 1.3. Novas contribuições
3. O modelo integrado para o estudo das ciências criminais

VII. INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS PENAIS

1. Considerações preliminares
2. Natureza do ato interpretativo: teoria subjetiva e objetiva da interpretação
3. Meios de interpretação
 - 3.1. lingüístico, gramatical ou literal
 - 3.2. lógico
 - 3.3. Sistemático
 - 3.4. Histórico
 - 3.5. Teleológico
 - 3.6. Extra-jurídicos: sociológico, os costumes, etc.

4. Classificação da interpretação conforme o intérprete: legislativa ou autêntica, judicial e doutrinária
5. Classificação da interpretação conforme o resultado: declarativa, restritiva, extensiva analógica

VIII. FONTES DO DIREITO PENAL

IX. A LEI PENAL NO TEMPO

1. Retroatividade e irretroatividade das leis penais
2. Retroatividade da lei mais benigna
3. Lei Excepcional e temporária
4. Tempo do crime. Teorias. Teoria adotada pelo Código Penal

X. A LEI PENAL NO ESPAÇO

1. Princípios que regem a aplicação da lei penal no espaço: nacionalidade, territorialidade, justiça universal, defesa.
2. Princípio adotado pelo Código Penal: territorialidade (temperado)
3. Território nacional: conceito
4. Território nacional por extensão
5. Lugar do crime: teorias. Teoria adotada pelo Código Penal
6. As embaixadas
7. Extraterritorialidade
8. Eficácia de sentença estrangeira

XI. DA LEI PENAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS

1. Imunidades diplomáticas
2. Imunidades parlamentares
3. Chefes de Estado
4. O Presidente da República

XII. DA EXTRADIÇÃO

1. Conceitos e espécies
2. Condições relativas: à infração penal, à pessoa do extraditando, relativas ao procedimento e ao foro.

XIII. CONCURSO APARENTE DE NORMAS PENAIS

1. Conceito
2. Princípio da especialidade
3. Princípio da subsidiariedade
4. Crime progressivo

TEORIA DO CRIME

DO FATO PUNÍVEL

1. Conceito formal
2. Conceito material
3. Conceito analítico do crime
 - 3.1. Generalidades: antecedentes da moderna teoria do delito

- 3.2. O conceito causal do crime
- 3.3. O causalismo teleológico ou o conceito neoclássico do crime
- 3.4. O conceito do crime na teoria finalista da ação: doutrina dominante.
- 3.5. Sistemas da teoria social da ação: vertentes causal e finalista
- 3.6. Imputação objetiva
- 3.7. Elementos do conceito analítico do crime: teorias bipartida, tripartida, quadripartida, etc. Doutrina dominante: tipicidade, ilicitude, culpabilidade.

DA TIPICIDADE

1. Evolução conceitual

2. Do tipo penal e seus elementos constitutivos

- 2.1. elementos objetivos do tipo: conceito
- 2.2. elementos subjetivos do tipo: conceito

3. Dos elementos objetivos do tipo (ou tipo objetivo)

- 3.1. Do objeto da tutela penal
- 3.2. Da conduta: ação e omissão
 - 3.2.1. Teorias da ação
 - 3.2.2. Teorias da omissão
 - 3.2.3. Doutrina dominante
 - 3.2.4. Exclusão do crime por ausência de conduta
- 3.3. Do sujeito ativo
- 3.4. Do sujeito passivo
- 3.5. Do objeto material
- 3.6. Dos meios e modos de execução
- 3.8. Das circunstâncias de tempo e lugar
- 3.9. Da relação de causalidade
- 3.10. Do resultado

4. Dos elementos subjetivos do tipo (ou tipo subjetivo)

- 1.1. Do dolo: Elementos estruturais. Espécies de dolo
- 1.2. Do erro sobre os elementos do tipo: causa de exclusão do dolo
- 1.3. Da culpa: elementos estruturais
 - 1.3.1. Das modalidades de culpa: imprudência, negligência e imperícia
 - 1.3.2. Das espécies de culpa: consciente e inconsciente
- 1.4. Elementos subjetivos especiais

2. Causas de exclusão da tipicidade

- 2.1. crime impossível
- 2.2. crime putativo ou imaginário
- 2.3. ausência de um dos elementos objetivos do tipo

7. Critérios interpretativos utilizados para limitar do âmbito de incidência dos tipos de ilícito

- 7.1. Princípio da insignificância
- 7.2. Princípio do risco consentido
- 7.3. Princípio da adequação social

8. Do tipo tentado

- 8.1. Do *iter criminis*. Fases: cogitação, atos preparatórios, atos de execução, consumação
- 8.2. Elementos da tentativa
- 8.3. Causas de inadequação típica da tentativa
 - 8.3.1. Desistência voluntária
 - 8.3.2. Arrependimento eficaz
- 8.4. crimes que não admitem a tentativa
- 8.5. punibilidade da tentativa

9. Do arrependimento posterior

ILICITUDE PENAL E CAUSAS DE SUA EXCLUSÃO

- 1. Tipicidade e ilicitude
- 2. Do injusto típico
- 3. Causas de exclusão da ilicitude
 - 3.1. Estado de Necessidade
 - 3.2. Legítima Defesa
 - 3.3. Estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito
- 4. Causa supralegal de exclusão da ilicitude: consentimento do ofendido. Requisitos de admissibilidade.
- 5. Excesso e causas de exclusão da ilicitude

DA CULPABILIDADE E DAS CAUSAS DE SUA EXCLUSÃO

- 1. Da culpabilidade como extrato antropológico da teoria do crime
- 2. Teorias
 - 2.1. Teoria psicológica da culpabilidade
 - 2.2. Teoria normativa da culpabilidade
 - 2.3. Teoria finalista
 - 2.4. Outras teorias
 - 2.5. Doutrina dominante
- 3. Elementos estruturais da culpabilidade
 - 3.1. da imputabilidade como pressuposto da culpa
 - 3.1.1. da imputabilidade: critérios. Critério adotado pelo Código Penal.
 - 3.1.2. Exclusão da imputabilidade
 - 3.2. potencial consciência da ilicitude
 - 3.3. exigibilidade de conduta adequada a norma
- 4. Causas de exclusão da culpabilidade
 - 4.1. Do erro sobre a ilicitude do fato
 - 4.2. Discriminantes putativas
 - 4.3. Coação irresistível
 - 4.4. ordem não manifestamente ilegal de superior hierárquico

V. A RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS TOLEDO, Francisco de. *Princípios Básicos de Direito Penal*. Saraiva; 4. ed., São Paulo, 1996.

AA.VV. *Código penal e sua interpretação jurisprudencial*. 7ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, v. 1.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*; parte geral. 8ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2003.

GALVÃO, Fernando. *Direito penal*; parte geral. 2ª. ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

LOPES, Jair Leonardo. *Curso de direito penal*. 4. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

PIRES, Ariosvaldo de Campos. *Compêndio de direito penal*; parte geral. At. por Sheila Jorge Selim de Sales. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PRADO, Luiz Régis. *Curso de direito penal brasileiro*; parte geral. 7ª. Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PIERANGELLI, José Henrique; ZAFFARONI, Eugénio Raúl. *Manual de direito penal brasileiro*; parte geral. 7ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

QUEIROZ, Paulo. *Direito penal*; parte geral. 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

VARGAS, José Cirilo de. *Do tipo penal*. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 11ª. ed., Revan: Rio de Janeiro, 2007.

BECCARIA, Cesare Bonnesana. *Dos delitos e das penas*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1968.

BRODT, Luís Augusto Sanzo. *Da consciência da ilicitude no direito penal brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

BRUNO, Aníbal. *Direito penal*. 4. ed., Forense: Rio de Janeiro, 1978, v. 1.

COSTA JR., Paulo José da. *Comentários ao Código penal*. São Paulo: Saraiva, 1997.

COSTA JR., Paulo José; CERNICCHIARO, Luiz Vicente. *Direito penal e constituição*. 2ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. 7ª. ed., São Paulo: Renovar, 2007.

DOTTI, René Ariel. *Curso de direito penal*; parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de direito penal*; parte geral. 15. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1995.

GALVÃO, Fernando. *Responsabilidade penal da pessoa jurídica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

GARCIA, Basileu. *Instituições de direito penal*; parte geral. 7ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2008, v.1, tomos 1 e 2.

GRECO, Luís. *Um panorama da teoria da imputação objetiva*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GUERRERO, Hermes Vilchez. *Do excesso em legítima defesa*. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

HORTA, Frederico Gomes de Almeida. *Do concurso aparente de normas penais*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

HUNGRIA, Néelson. *Comentários ao código penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1957. v. 1-4

----- . *Os princípios constitucionais penais*. 2ª. ed., Porto Alegre: Safe, 2003.

JAKOBS, Günther. *A imputação objetiva no direito penal*. Trad. André Luís Callegari. 2ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

JESUS, Damásio de. *Direito Penal*; parte geral. 29ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2008, v. 1.

LUIZI, Luiz. *O tipo penal, a teoria finalista da ação e a nova legislação penal*. Porto Alegre: Safe, 1990.

MAGALHÃES NORONHA, E. de. *Direito penal*. 31. ed. rev. e at., São Paulo: Saraiva, 1995, v. 1.

MARQUES, Daniela de Freitas. *Elementos subjetivos do injusto*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

MESTIERI, João. *Teoria elementar do direito criminal*; parte geral. Rio de Janeiro: ed. do Autor, 1990.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*; parte geral. 24ª. ed., São Paulo: Atlas, 2007, v. 1

----- . *Comentários ao código penal*. 4ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PRADO, Luis Régis; CARVALHO, Érika Mendes de. *Teorias da imputação objetiva do resultado*; uma aproximação desde os seus fundamentos. 2ª. ed., Revista dos tribunais, São Paulo: 2007.

REALE JR., Miguel. *Teoria geral do crime*. 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

SALES, Sheila Jorge Selim de. *Dos tipos plurissubjetivos*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A moderna teoria do fato punível*. 2ª. ed., Rio de Janeiro: Revan, 2002.

SILVA, Carlos A. Canedo Gonçalves da. *Crimes políticos*. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

ROXIN, Claus. *Estudos de direito penal*. Trad. Luís Greco. São Paulo: Renovar, 2006.

----- . *Funcionalismo e imputação objetiva no direito penal*. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

TAVARES, Juarez. *Teoria do injusto penal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.